CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 527 /2021

"INDICA AO EXECUTIVO E ÀS SECRETÁRIAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE A FORMULAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO NAS CRIANÇAS ATENDIDAS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução nº. 084/2010, tem a grata satisfação de apresentar a presente **INDICAÇÃO,** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal, à Senhora DÉBORA DEL' BIANCO BARBOSA SACILOTTO, MD. Secretária de Educação** e à **Senhora VILMA ZACHARIAS SIA, Secretária da Saúde,** solicitando a viabilidade de formularem em conjunto um programa que consista em ofertar Serviços de exames Oftalmológicos às crianças atendidas na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Por meio da presente proposta solicitamos às Secretarias de Educação e de Saúde a formulação de uma campanha de realização de consultas e diagnósticos oftalmológicos para as crianças das creches.

É sabido que os primeiros sinais de problemas de visão (Miopia, hipermetropia, astigmatismo, etc) são conhecidos e detectados na idade escolar, mas normalmente na fase de alfabetização. Ocorre que os problemas de visão poderiam ser conhecidos e amenizados, com óculos ou tratamentos precoces em idades inferiores, trazendo melhor qualidade de vida às crianças e propiciando um melhor desenvolvimento nesta idade tão importante.

É o que me cabe indicar esperando a possibilidade de atendimento.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 10 de junho de 2021 - quinta-feira

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)